



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

GABINETE DA PRESIDENCIA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024** **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Eduardo Henrique dos Santos Perles, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Controlepublico Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda ME; CNPJ nº 11.664.511/0001-24, para a prestação de serviços especializados na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira para a Câmara Municipal de Pirangi. São considerados como principais serviços específicos, para execução, pelo período de 12 (doze) meses, cuja natureza e as características de singularidade e complexidade recomendam nível mais elevado de especialização, inclusive, a título de suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros: Desenvolver junto à Administração da Câmara Municipal de Pirangi, um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão contábil e financeira, buscando cumprimento das leis 4.320/64, 101/2000 e NBCASP; Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão ao Poder Legislativo Municipal; Efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; Prestar apoio as exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Sistema AUDESP; Prestar consultoria nas áreas técnicas de: tesouraria, finanças e contabilidade; consultoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do Sistema Audeps do TCESP; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCESP; Análise e consultoria dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas devidas publicações legais; Assessoria na elaboração dos demonstrativos da gestão fiscal (LRF); Acompanhar a realização de audiência pública de aprovação da LDO, PPA e LOA; Verificação, atualização e implantação das diretrizes e exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCASP; Apoio na implantação da MSC – Matrizes de Saldos Contábeis; Preparação e conferência do balanço geral para a prestação de contas juntos ao TCE e Secretaria do Tesouro Nacional, do atual exercício corrente; Auxílio na prestação de contas obrigatórias junto a Lei de Responsabilidade Fiscal, DCTF, entre outros; Repasse de Duodécimo ao Poder Legislativo (EC 25/00); indicação de valores a serem repassados ao Poder Legislativo, conforme EC 25/00 e emenda constitucional 58/2009; Emissão de pareceres sobre consultas do Poder Legislativo a respeito dos assuntos e objetos tratados nessa proposta; Acompanhamento e assessoria nos trabalhos de contabilidade e execução orçamentária e financeira, para fins de encaminhamento de informações mensais ao Sistema Audeps do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, bem como outros interesses mais imediatos da Administração da Câmara Municipal, para o período de 12 (doze) meses, renováveis a critério da Presidência da Câmara Municipal.

A



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

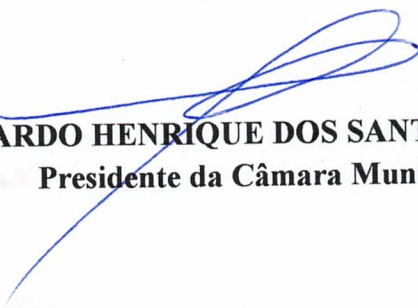
Avenida Sete de Setembro, nº 664 - Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) em favor da Empresa Cunha Empresa de Jornalismo Ltda, CNPJ nº 01.039.586/0001-6, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 14 de fevereiro de 2024.


EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
Presidente da Câmara Municipal

PIRANGI